
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3733 DE 08 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 3733, DE 08 DE ABRIL DE 2021

Institui e nomeia o Grupo de Acompanhamento (GA) para a Revisão do Plano Diretor Municipal e elaboração do Plano Municipal de Mobilidade de Tijucas do Sul.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Acompanhamento (GA) para a Revisão do Plano Diretor Municipal e a elaboração do Plano Municipal de Mobilidade de Tijucas do Sul.

Art. 2º O GA é criado com o objetivo de ampliar a participação popular nos processos de revisão e de elaboração dos planos indicados no art. 1º, o qual será composto pelos seguintes membros:

Do CONCIADADE de Tijucas do Sul e do Cicloturismo:

Titular: Marcio Joel Ferreira – RG 7.802.256-6

Suplente: Marcos Rafael Wimmer – RG 8.659.649-0

Da ACETIS - Associação Comercial e Empresarial de Tijucas do Sul:

Titular: Oldair da Costa – RG 4.994.213-3

1º Suplente: Leandra Mocelin Pandolfo RG 6.913.532-3

Da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tijucas do Sul:

Titular: Antônio Claudio Martins RG 9.257.659

1º Suplente: Rosilda Mateus de Oliveira RG 9.327.867-4

Da Associação de Moradores de Tabatinga e da Localidade do Centro:

Titular: Elizangela de Fatima Jarek RG 049.114.119-02

Suplente: Igor Caique de Lima RG 1.414.888-48

Da localidade de Lagoinha:

Titular: Carlos Cezar Theurer RG 7.713.318-6

Suplente: Willian Maoski Pereira RG 8.515.409-5

Da localidade de Xaxim:

Titular: Juciele de Fatima Laska RG 7.645.949-5

1º Suplente: Sinderley Armando Zattoni RG 1.264.584-8

Do segmento industrial:

Titular: Luiz Vignola RG 1.125.890-5

Suplente: Gilson João Amorim RG 3.745.750-7

Dos segmentos da construção civil e imobiliário:

Titular: Fernando Cezanoski RG 6.072.724-4

Suplente: Walter Leão Guimarães RG 18R1456.438

Do Rotary Club de Tijucas do Sul e Da comunidade de Flores:

Titular: Antônio César Matucheski RG 4.525.837-8

Suplente: Guilherme Piekarski Claudino RG 5.707.600-3

Da UESTI - União dos Estudantes de Tijucas do Sul e das Universidades:

Titular: Juliano Moro Batista RG 5.584.334-1

1º Suplente: Eduardo Felga Gobbi RG 239647-3

XI. Da câmara de Vereadores

Titular: Sidinei José de Lima - RG: 8.089.445-7

Everaldo Schlosser – RG: 9.059.354-4

Art. 3º São atribuições do GA:

acompanhar e participar das reuniões, capacitações técnicas, oficinas, audiências públicas e da Conferência Municipal de Tijucas do Sul;

contribuir ativamente na revisão coletiva do Plano Diretor e na elaboração coletiva do Plano de Mobilidade;

cumprir as prerrogativas estabelecidas pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e pela Política Nacional de

Mobilidade (Lei Federal nº 12.587/2012), no que diz respeito à participação democrática de representação da sociedade nos planos;

auxiliar na mobilização da sociedade durante o processo participativo dos planos e disseminar informações e conhecimento à comunidade;

acompanhar a aprovação dos planos na Câmara Municipal de Tijucas do Sul.

Art. 4º O exercício da função de membro do GA é considerado como serviço público relevante e não será remunerado, sendo os mandatos dos membros extintos após a aprovação do Plano Diretor de Tijucas do Sul na Câmara Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2021.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:5444F480

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/04/2021. Edição 2239

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>